



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS



RESOLUÇÃO CDICEA Nº 283

Ratifica a Provisão CDICEA nº 42, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Icea.

O Conselho Departamental do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em sua 107ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Ratificar a Provisão CDICEA nº 42, que autorizou, *ad referendum*, o uso de instalações e equipamentos sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas para a realização da pesquisa intitulada "Aplicação do modelo TRM (Technology Roadmap) para adoção das tecnologias da indústria 4.0 no contexto da cadeia de suprimentos inteligente", sob orientação da servidora profa. Luciana Paula Reis, matrícula Siape nº 1.848.275.

João Monlevade, 11 de novembro de 2021.

THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do CDICEA



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Augusto de Oliveira Silva, DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E APLICADAS**, em 19/11/2021, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0243646** e o código CRC **C65962A4**.